

CLIPPING IMPRESSO

23/10/2020



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	1 - 3
2. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE	
2.1. CNJ.....	4 - 8
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. JUÍZES.....	9 - 11
4. JORNAL EXTRA	
4.1. COMARCAS.....	12
4.2. VARA DA MULHER.....	13 - 14
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. JUÍZES.....	15 - 16
5.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	17
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. COMARCAS.....	18 - 20
6.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	21 - 22
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CEMULHER.....	23 - 24
7.2. COMARCAS.....	25
7.3. DECISÕES.....	26
7.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	27

Empresa aérea que atrasou entrega de bagagem é condenada

Uma companhia de transporte aéreo que demorou dois dias para entregar a bagagem de um passageiro foi condenada a indenizar, por danos morais, no valor de R\$ 4 mil. A sentença, proferida pelo 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, é resultado de ação movida por um passageiro, tendo como parte requerida a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A. O autor alegou que, junto com sua filha menor, contratou os serviços da empresa adqui-

rindo passagens aéreas de São Luís (MA) para Recife (PE), voo este, sem escalas e com saída e chegada no dia 25 de julho de 2020.

Segue narrando que, ao chegar no destino, tentou fazer a retirada de malas e, para sua surpresa, a bagagem não estava na esteira da viagem em questão. Imediatamente, procurou o setor responsável em busca de respostas para o paradeiro de sua bagagem e fez o registro de extravio, sendo informado que, em razão do

excesso de peso na aeronave, a mala havia permanecido na cidade de partida, São Luís (MA), contudo chegaria à capital pernambucana dois dias depois. Dessa forma, teve que ficar dois dias sem seus pertences pessoais, bem como os de sua filha, com o agravante de que a ré se recusou a conceder voucher para compra de itens pessoais. Por isso, teve que fazer tais compras, efetuando o pagamento de seu bolso.

Diante disso, requereu a condenação da ré ao paga-

Empresa aérea que atrasou entrega de bagagem é condenada

PÁGINA 6

mento de danos morais, bem como por danos materiais no importe de R\$ 446,88, pelos gastos com vestuário e medicamentos. Em contestação, a ré solicitou a suspensão processual pelo prazo de 90 dias, em razão da pandemia da COVID-19, bem como alegou a ausência de interesse processual. Quanto ao mérito, sustentou que o autor, no momento do desembarque no aeroporto de Recife, verificou que sua mala não estava com as demais bagagens na esteira. Registrou, dessa

forma, junto à empresa ré, o RIB – Registro de Irregularidade de Bagagem, ocasião em que as buscas foram iniciadas, sendo a bagagem devolvida no dia 27 de julho. Por fim, afirmou que a situação não cabe reparação por danos morais, e ainda, que os danos materiais não foram demonstrados.

“A pandemia da COVID-19, embora gravíssima, em nada impede o andamento do processo, já que os atos são virtuais. Ademais, a audiência realizada também

foi virtual e contou, inclusive, com a presença da ré, não havendo quaisquer prejuízos à parte. Portanto, não há motivos para suspensão. Feitas estas considerações, passo à análise do mérito. A matéria diz respeito ao direito consumerista, de ordem pública e de interesse social, portanto, há que se observar, havendo verossimilhança nas alegações da parte Autora, a inversão do ônus da prova prevista em artigo do Código de Defesa do Consumidor”, sustentou a sentença.



Incansáveis

A luta das mulheres por direitos fundamentais



Mudanças no sistema de Justiça provocadas pela Lei Maria da Penha são a cada dia mais perceptíveis. Jurisprudências atuais fortalecem a norma e reconhecem direitos antes constantemente negados às vítimas

Por uma vida sem VIOLÊNCIA

» ADRIANA BERNARDES
» MARIANA NIEDERAUER

ser humano pode ser salvo de várias maneiras. Não apenas no sentido literal. No Brasil, onde direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal são negligenciados cotidianamente, esse resgate significa muito mais do que sobreviver: é a busca constante por dignidade. Para parte da população, atingir esse objetivo é ainda mais difícil. A partir de hoje, o *Correio* publica a série *Incansáveis — A luta das mulheres por direitos fundamentais*, para mostrar as conquistas que elas alcançaram nos últimos anos e os desafios que virão pela frente.

Na primeira reportagem da série, mulheres, pesquisadoras e promotores de Justiça avaliam como a aplicação e o aprimoramento da Lei Maria da Penha têm contribuído para salvar vidas. Destacam, no entanto, ser necessário fortalecer a rede de proteção e ampliar o orçamento destinado às políticas voltadas à população feminina, assegurando o acesso a direitos essenciais e a igualdade de gênero.

Formada em administração de empresas, Ana Paula*, 46 anos, constatou na prática as mudanças provocadas pela Lei Maria da Penha. Nascida em um lar marcado pela violência, viu a reprodução do ciclo meses após se casar, aos 17 anos. “Acreditava que, como a minha mãe, eu

deveria relevar, que homem é assim mesmo.”

A conversa, de mais de uma hora, é marcada por pausas intercaladas por soluços. Quando as filhas completaram 4 anos, o então companheiro ameaçou a ela e as crianças de morte. “Criei coragem para denunciá-lo. O policial perguntou se eu tinha certeza, se o meu marido não havia tropeçado em mim sem querer. Voltei para casa destruída e rezando para ele (marido) não descobrir”, conta.

As agressões continuaram, cada vez piores. Mas, em 2007, a ginecologista notou as marcas de violência e falou sobre a Lei Maria da Penha, promulgada um ano antes. “A segunda vez que ele nos ameaçou de morte, peguei os documentos, algumas peças de roupa e fui para a delegacia. Os policiais não duvidaram de mim. Consegui a medida protetiva e me mudei do DF. Se não fosse a Maria da Penha, eu não estaria viva para contar a minha história”, diz, emocionada.

A percepção da transformação proporcionada pela Lei Maria da Penha não é exagerada. Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) atribui à legislação a redução de cerca de 10% na taxa de homicídios contra mulheres dentro das residências. O estudo é de março de 2015.

Contribuições

A legislação está mudando não só a vida de mulheres vítimas de violência de gênero, mas, também, de integrantes do sistema de Justiça. “Antes dela, eu sequer sabia da palavra gênero. E não sou só eu. Outros colegas passaram a se debruçar sobre os estudos de gênero e isso fez com que nossos olhares fossem transformados”, observa a promotora Mariana Távora, coordenadora do Núcleo de Gênero do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Entre as grandes contribuições da norma, Mariana Távora destaca que a legislação mostra que a violência de gênero é uma violação aos direitos humanos e precisa de resposta do Estado no eixo da prevenção primária. “Isso passa pela promoção da igualdade de gênero, pela necessidade de trabalhar as situações de risco e de uma rede dentro da saúde, da assistência social, do Ministério Público e da Justiça, para a responsabilização do autor da violência.”

Humanidade

Apesar das conquistas, há muito o que se avançar, tanto no âmbito da Justiça, quanto em políticas públicas. O relatório *O Poder Judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres*, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em par-

ceria com o Ipea, concluiu que, no Brasil, o Judiciário incorporou a discussão da violência motivada por gênero, mas “ainda é preciso avançar no sentido de garantir um atendimento ao mesmo tempo tecnicamente apurado e mais humaniza-

do, que não reproduza violências de gênero e dê respostas efetivas às expectativas de justiça das mulheres vítimas de violência”.

Este mês, um passo importante foi dado nessa direção. O CNJ aprovou uma recomendação para que magistrados e magistradas das varas especializadas sejam capacitados em direitos fundamentais com perspectiva de gênero. A conselheira Maria Cristiana Ziouva participou do grupo de trabalho que redigiu o texto e explica que o objetivo é dar um tratamento mais humano, célere e adequado às vítimas nos casos de violência contra a mulher, “assegurando dessa forma os seus direitos fundamentais e, principalmente, evitando a revitimização”.

“É muito difícil precisar quando haverá uma transformação, mas sem dúvida ela ocorrerá, pois a sociedade já reflete essa transformação. E esse ato foi editado com a esperança de que haja um maior engajamento e uma maior sensibilidade ao tema”, completa a conselheira.



A segunda vez que
ele nos ameaçou de
morte, peguei os
documentos,
algumas peças de
roupa e fui para a
delegacia. Os
policiais não
duvidaram de mim"

Ana Paula*,
vítima de violência doméstica

* Nome fictício

G.Dettmar/Agência CNJ



Maria Cristiana Ziouva, conselheira do CNJ: trabalho por resposta célere e tratamento humano à vítima

Ed Ferreira/MPDFT/Divulgação



Mariana Távora, do Núcleo de Gênero do MPDFT, ressalta importância de prevenção primária

Transformação em curso

Nos últimos 14 anos, jurisprudências nos tribunais têm fortalecido a legislação de proteção à mulher. Entre elas, estão o reconhecimento da violência doméstica mesmo quando agressor e vítima não vivem na mesma casa; entre namorados; mãe e filha; padrasto e enteada; irmãos; e casais homoafetivos femininos.

“De uma década para cá, saímos de um momento do século passado, em que ainda se discutia a tese da legítima defesa da honra, para, já no começo deste século não ver mais esse tipo de discussão por aqui. Não digo que não voltará acontecer, mas não tenho visto”, observa o promotor Raoni Parreira Maciel, coordena-

dor do Núcleo do Tribunal do Júri e Defesa da Vida do MPDFT.

Baseado na experiência como integrante do Ministério Público nos julgamentos de feminicídios consumados e tentados no DF, ele avalia que a mudança é resultado do debate provocado pela lei. Como o argumento jurídico não encontra mais respaldo entre os jurados, a defesa dos réus migrou para a tese do privilégio, alegando crime passional, na tentativa de reduzir a pena. Recentemente, surgiu uma terceira tese para reduzir penas de feminicidas: a da semi-imputabilidade, ou seja, no momento do crime, o réu não era totalmente capaz de perceber o que estava fazendo.

“Toda vez que surge uma nova tese, é porque a anterior já não encontra respaldo entre os jurados”, comenta. Raoni destaca, ainda, que tem sido cada vez mais raro vítimas sobreviventes e parentes usarem o termo “ciúme”. Em vez disso, adotam as expressões “sensação de posse” ou “achava que era dono dela”.

Também tem reduzido o número de mulheres que defendem os seus algozes. “Isso nos mostra duas coisas: o vocabulário está mudando na sociedade e o Estado está conseguindo tirar essa mulher do ciclo de violência”, acredita o promotor. “Estamos num ciclo produtivo, ainda que os números sejam os de uma tragédia”, conclui.

Denúncias aumentam

Os dados mais atuais da Secretaria de Segurança Pública (SSP/DF) mostram redução de 46,1% no número de feminicídios e de 49,3% nas tentativas de assassinatos de mulheres pela condição de gênero entre janeiro e setembro deste ano em comparação ao mesmo período de 2019. Também houve queda de 3,6% nos registros de violência doméstica.

Apesar disso, a capital federal tem muito o que avançar. É a que mais registrou casos de violência doméstica em todo o país no ano passado, de acordo com o *14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, divulgado na última segunda-feira, e ocupa a segunda posição em feminicídios.

Com 16.549 casos de violência doméstica registrados no ano passado, o DF ultrapassa capitais como São Paulo (11.403), Rio de Janeiro (8.966) e Belo Horizonte (7.744). Em relação aos estupros, o DF está em quinto lugar entre as capitais que mais registraram casos, foram 756. São Paulo ocupou o topo do ranking, com 2.663, seguida de Rio de Janeiro (1.726), Curitiba (904) e Manaus (855).

Ao avaliar o atual cenário, a secretária da Mulher, Ericka Filippelli, pondera que os dados do anuário tratam da realidade de 2019. Ela pondera que o DF proporciona maior acesso aos canais de denúncia, o que resulta em uma menor subnotificação.

“A questão é que, este ano, já temos a queda de mais de 40% nos índices de feminicídio. Então, isso é positivo. Revela que as políticas implementadas ao longo de 2019 começam a dar resultados. Este ano, durante a pandemia, disponibilizamos um canal de denúncia pelo WhatsApp, o teleatendimento, sem contar com a maior articulação desta política com a polícia”, destaca a secretária.

O aumento do índice de flagrantes, por sua vez, é resultado, na visão dela, de uma atenção maior dada às mulheres pelos integrantes do programa da segurança, o Provid. “Eles fazem uma abordagem local, na casa da família em situação de violência e isso tem sido muito importante.”

“É preciso que se tenha clareza que esse é um direito fundamental: de viver sem violência, em todos os sentidos”, reforça a advogada criminalista Soraia Mendes, especialista em direitos das mulheres. Ela ressalta que a violência sexual e a psicológica podem ser tão brutais quanto a física e que, aliada a uma necessária mudança social, vem a responsabilidade do sistema de justiça criminal.

“Essa violência é o que te impede de andar na rua às 10 horas da noite sem medo de ser estuprada. Ela é muito presente e nos distancia desse direito fundamental de uma vida sem violência. É o direito negado de ter acesso à cidade”, afirma Soraia, que é professora de processo penal da Universidade Presbiteriana Mackenzie.



Grande Loja Maçônica do MA elege juiz Sebastião Bonfim Grão-Mestre

Quase 1.400 membros da Glema, vinculados a 62 lojas maçônicas maranhenses, participaram da votação; é a primeira vez que um representante de Imperatriz assume o posto máximo da maçonaria no estado

A Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão elegeu o seu novo Grão-Mestre. O juiz Sebastião Bonfim foi aclamado e conduzirá uma das mais importantes instituições da maçonaria no mundo a partir de janeiro de 2021.

Quase 1400 membros da GLEMA espalhados em 62 lojas maranhenses, participaram da votação que elegeu Sebastião Bonfim e Edmar Nabarro, este segundo será o Grão-Mestre adjunto. Pela primeira vez, um membro de Imperatriz vai assumir essa condição.

O atual Grão-Mestre, Ubiratan João de Castro, comemorou a eleição de Sebastião Bonfim e Edmar Nabarro. "Existem divergências na maçonaria, mas sempre buscamos a harmonia e aqui encontramos com essa eleição de chapa única", comemorou ao destacar o consenso na maçonaria.

Ubiratan afirmou que entregará uma GLEMA mais aberta para a sociedade e ainda destacou avanços.

"Inauguramos novos templos, iniciamos muitos irmãos, acabamos com o instrumento da reeleição, modernizamos a maçonaria e tenho certeza que esse processo continuará com Sebastião Bonfim e Nabarro", destacou.

Continuidade

Ao receber o resultado, Sebastião Bonfim, que tem 34 anos de maçonaria, comemorou e anunciou que buscará dar continuidade ao trabalho desempenhado por Ubiratan João de Castro.

"A GLEMA hoje é reconhecida internacionalmente, trouxemos novos ritos para cá e vamos seguir avançando. Temos que continuar a inovar, temos que nos atualizar, trazer a realidade para os dias atuais", afirmou o Grão-Mestre eleito.

Sebastião ainda afirmou que dará continuidade ao processo iniciado por Ubiratan João de Castro que abriu a maçonaria para sociedade, tornando-a progressista.



Divulgação

Membros da GLEMA elegeram novo Grão-Mestre no estado

**Abertura da
maçonaria para a
sociedade seguirá**

**Mandato terá
quatro anos, de
2021 a 2025**

O Grão-Mestre adjunto, Edmar Nabarro, advogado e presidente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, afirmou que a sua missão será manter uma comunicação estreita com todos maçons do Maranhão, assim como seguir o processo de modernização e inovação da Glema.

Nabarro tem 24 anos de maçonaria e será o mais jovem a assumir o cargo de Grão-Mestre adjunto, ele possui 42 anos.

O presidente da Comissão Eleitoral, Raimundo Fonseca Santos, destacou a tranquilidade da eleição. O processo de votação é todo on-line, assim como a apuração.

“A eleição teve uma participação efetiva de 95% dos membros dos aptos a votar. Flexibilizamos bastante a votação, teve caso que o voto ocorreu em sessão aberta através de transmissão on-line”, informou Raimundo Fonseca.

Sebastião Bonfim assume o cargo de Grão-Mestre no dia 20 de janeiro de 2021 e ficará até 2025 na função. ●

Aclamação

Divulgação



Integrantes da maçonaria

Glema elege juiz Sebastião Bonfim como seu novo Grão-Mestre

GERAL 9

Dupla de ladrões rouba drogas e dinheiro do Fórum de Carolina

Dois homens invadiram o Fórum de Carolina (a 630 km de São Luís), renderam o vigilante e levaram drogas e dinheiro que faziam parte de processos. O crime ocorreu na noite do último domingo (18).

A Polícia Civil, por meio da Delegacia Regional de Balsas, está investigando o caso. Foi realizada a perícia no local do crime, em buscas de vestígios e impressão digital.

De acordo com o delegado regional, Fagno Vieira, os suspeitos seriam da cidade de Imperatriz. "Conseguimos identificar dois suspeitos, que já foram reconhecidos. São criminosos da cidade de Imperatriz, já confirmamos que eles estavam pela cidade e foram realizados diligências para tentar localizá-los, mas infelizmente não foi possível, até o momento", disse o delegado.

Assembleia vai ouvir ex-mulher de deputado sobre suposta agressão

Fábio Macedo nega as acusações de violência psicológica ou física contra ex-esposa

A Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão informou que vai ouvir a ex-mulher do deputado Fábio Macedo (PDT), Lorena Melo Macedo, sobre o suposto episódio de violência doméstica praticado pelo parlamentar.

Veja nota da procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa, Helena Duailibi:

"A Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com base no art. 24-A do Regimento Interno desta Casa, em face de notícias veiculadas na imprensa, envolvendo o deputado Fábio Macedo em suposto episódio de violência doméstica no âmbito familiar, vem a público manifestar o seu repúdio a todo e qualquer ato de violência física, verbal e/ou psicológica à mulher.

Informa que ao tomar conhecimento das notícias envolvendo o parlamentar, esta Procuradoria decidiu



Deputado Fábio Macedo e sua ex-mulher Lorena: divórcio litigioso

solicitar cópia do processo relacionado ao caso, que tramita na 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, e, após isso, convidará a esposa do deputado, Lorena Melo Macedo, para trazer informações, que ainda entender necessárias, para esclarecimentos dos fatos narrados nos referidos meios de comunicação.

A Procuradoria da Mulher esclarece, ainda, que após receber o processo, ouvir a vítima e efetuar a análise dos fatos, tomará as providências cabíveis, permanecendo à disposição, tanto da esposa do deputado, quanto de toda a sociedade, no combate à violência e discriminação contra a mulher.

São Luís, 20 de outubro de 2020

Helena Duailibe
Procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa

NOTA DO DEPUTADO FÁBIO MACEDO

"A assessoria de comunicação do deputado estadual Fábio Macedo, esclarece que o parlamentar está em processo de divórcio litigioso e nega quaisquer acusações de violência psicológica ou física contra a sua ex-companheira, Lorena Macedo. Reiteramos ainda que o parlamentar sempre foi pai amoroso, dedicado e que sempre preservou o bem estar e a intimidade de sua família, que neste momento passa por um processo traumático por conta de toda essa exposição desnecessária. Todas as relações têm seus altos e baixos e infelizmente o seu casamento chegou ao fim. O fato é

que Fábio Macedo já está em um novo relacionamento, algo que não está sendo bem aceito por sua ex-companheira. O deputado ainda foi pego de surpresa com todas essas acusações e a medida restritiva, já que em nenhum momento deixou de dar assistência a Lorena e aos filhos. Neste momento triste, o deputado espera que toda essa situação se resolva de forma mais respeitosa para ambos e principalmente para os seus três filhos, que estão sendo amplamente afetados. Enquanto ao processo, segue na Justiça, onde toda e qualquer verdade será revelada".



Ex-mulher do deputado **Fábio Macedo** será ouvida na Assembleia

PÁGINA 3

BASTIDORES**Negritude em alta**

O Tribunal Superior Eleitoral, responsável pela realização das eleições no Brasil, fez uma conta curiosa e ao mesmo tempo animadora sobre as disputas municipais que ocorrerão em 15 de novembro. A três semanas do pleito, o TSE contabilizou 545 mil pedidos de registro de candidatura em todo o Brasil.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Negritude em alta

O Tribunal Superior Eleitoral, responsável pela realização das eleições no Brasil fez uma conta curiosa e ao mesmo tempo animadora sobre as disputas municipais que ocorrerão em 15 de novembro. A três semanas do pleito, o TSE contabilizou 545 mil pedidos de registro de candidatura em todo o Brasil. Em meio ao debate sobre a participação de negros e mulheres em cargos políticos, o número de postulantes femininas atingiu um recorde em 2020, com 180.799 representantes.

Outro dado que chama a atenção e merece até comemoração é a atitude positiva trazida no bojo desses números. Revela mudança mundo e de rumo político no país do futebol, esporte em que liberta os negros e eles ganham de braçada em comparação com brancos. Pela primeira vez na história brasileira, o número de candidatos autodeclarados negros (preto ou pardo) superou o total dos brancos que sempre colocou o negro no porão da história, com a negação de sua força e das lutas por libertação. Ontem, por exemplo, a apresentadora do Jornal Hoje (TV Globo), jornalista Maria Júlia Coutinho, a Maju, chutou o pau da barraca, ao vivo e em cores. Como negra, linda e poderosa, ela soltou um comentário que repercutiu imediatamente nas redes sociais. Depois da exibição de reportagem sobre um jovem negro de Brasília que era inocente e ficou preso por dois anos, a jornalista desabafou, de sua bancada: “Tem que mudar a mentalidade de que preto parado é suspeito e correndo é culpado. Isso tem que mudar”.

Quanto ao crescimento do número de negros e pardos na política, realmente isso pode mudar. Tem relação com a política de cotas de gêneros e distribuição de verba de campanha e propaganda eleitoral, aprovadas pelos tribunais superiores em 2018, para mulheres e negros, neste ano de eleições municipais. Tais decisões impactam diretamente o cenário da disputa eleitoral em novembro. Assim, 215 mil candidatos são pardos e aproximadamente 57 mil, pretos. Juntos, pretos e pardos (considerados negros) somam em 2020, algo em torno de 272 mil candidatos negros, o que representa 49,9% de todos os concorrentes. Isso faz o maior sentido e robustece a jovem democracia brasileira.

Maioria na minoria

No Maranhão, segundo o IBGE, os negros são maioria – 74% da população. Apesar de muitas conquistas, ainda há preconceito contra eles, como reconhece a juíza Oriana Gomes. Ela reclama de poucas as ações na justiça estadual, de pessoas que sofrem preconceito.

PSOL rompe tabu

Assim como no Estado todo, em São Luís também a proporção de negros no conjunto da população é bem maior. No entanto, na eleição de 2020, somente o professor, doutor e negro Franklin Douglas (PSOL) está na disputa da prefeitura de São Luís, contra oito brancos.

MULTIDISCIPLINAR

Tratamento para fibromialgia no estado

Pessoas com a doença no Maranhão relatam enfrentar longas filas de espera para ter acesso ao tratamento, que é essencial à melhor qualidade de vida

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), por meio do Núcleo de Defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência e da Saúde, ajuizou ação civil pública para garantir, no estado, a oferta de tratamento multidisciplinar necessário às pessoas com fibromialgia. Atualmente, pessoas com a doença no Maranhão relatam enfrentar longas filas de espera para ter acesso ao tratamento, que é essencial à melhor qualidade de vida, nas poucas unidades que o oferecem.

A ação civil pública cominatória de obrigação de fazer com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, contra o Estado do Maranhão e o Município de São Luís, é assinada pelo defensor público Cosmo Sobral da Silva e foi encaminhada à Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Histórico

No documento, o defensor relata que, em dezembro de 2019, a DPE/MA recebeu solicitação da Associação Brasileira dos Fibromiálgicos (Abrafibro), buscando orientação de direitos para as pessoas com fibromialgia no estado.

À época, o grupo relatou que a fila de espera para atendimento nos pontos de apoio da capital chegava a mais de 2 anos. Por isso, a associação apresentou à DPE várias reivindicações, como: a criação de centros ou polos de tratamento reumatológicos e reabilitação e ampliação de várias unidades que hoje ofertam o tratamento de dor crônica em São Luís, bem como a realização de convênios com fa-



TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR NECESSÁRIO ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA

culdades e universidades para o atendimento gratuito às pessoas com fibromialgia e ampliação do fornecimento de todas as medicações necessárias.

Diante dessa situação, a DPE/MA solicitou informações e providências das secretarias de Saúde Estadual e Municipal de São Luís, por meio de ofícios, assim como a Casa da Dor, vinculada ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

As informações obtidas demonstraram uma insuficiência no atendimento aos pacientes. Por isso, a DPE

ajuizou ação para compelir o Estado do Maranhão a construir e pôr em pleno funcionamento centros reumatológicos que ofereçam tratamento multidisciplinar necessário às pessoas com fibromialgia, no prazo máximo de 24 meses, mediante organograma de obra e funcionamento a ser elaborado para este fim específico no prazo máximo de 90 dias e que o Estado e o Município de São Luís ampliem a sua rede assistencial de atendimento às pessoas com fibromialgia, de modo que, os pacientes em lista de espera na capital consigam atendimento no prazo de até 30 dias.

Assalto ao Fórum de Carolina: polícia cumpre mais cinco mandados de prisão

As prisões aconteceram na cidade de Davinópolis, onde foram apreendidos armas, munições, dinheiro e droga

Por Dema de Oliveira

Operação da Polícia Civil, por meio da 10ª Delegacia de Polícia Civil e policiais do 14º BPM, com apoio do Centro Tático Aéreo (CTA), realizada nesta quarta-feira (22), culminou no cumprimento de cinco mandados de prisão. Essas prisões são ainda oriundas do caso do assalto ao Fórum de Carolina, ação criminosa praticada domingo passado. Com as prisões ocorridas na última terça-feira, agora já são oito o número de pessoas presas, suspeitas de envolvimento no assalto.

As prisões aconteceram em uma casa na cidade de Davinópolis, onde os suspeitos estavam homiziados, de acordo com a polícia, tramando outras ações criminosas. Dois dos suspeitos que os policiais cumpriram mandados de prisão, foram levados direto para Carolina, onde estão sendo investigados, tendo em vista que foram os dois que praticaram diretamente o assalto. Os demais mandados foram cumpridos em desfavor de pessoas que deram cobertura a ação criminosa, como resgate dos que assaltaram o Fórum, um deles escondeu

o veículo Renault, modelo Logan, cor prata, que foi usado na logística do assalto. Entre os presos, estão dois menores, que foram entregues aos pais.

No local onde o bando foi preso, os policiais apreenderam dois revólveres calibre 38, uma delas roubada do vigilante do Fórum, um colete balístico, também roubado do vigilante, maconha, cocaína, crack, uma TV de led e dinheiro.

O caso

O Fórum de Carolina foi assaltado na noite de domingo (18) por dois homens, ambos de Imperatriz, que chegaram ao local na noite de domingo. Os criminosos renderam o vigilante, o amarraram e roubaram sua arma, um revólver calibre 38, apreendido na operação de ontem, coletes balísticos, dinheiro, armas de fogo, TV Led, que faziam parte dos processos.

Após o assalto, que teve um carro Renault, modelo Logan, cor prata, na 'parada', os bandidos retornaram para Imperatriz, com os demais componentes das facções criminosas, dando apoio logístico.

Assalto ao Fórum de Carolina: polícia cumpre mais cinco mandados de prisão - *P8c1*

Dema de Oliveira/O PROGRESSO



Armas, dinheiro, droga, colete balístico, TV led, balança de precisão e mochilas, apreendidos com os criminosos

Empresa aérea que atrasou entrega de bagagem é condenada

Uma companhia de transporte aéreo que demorou dois dias para entregar a bagagem de um passageiro foi condenada a indenizar, por danos morais, no valor de R\$ 4 mil. A sentença, proferida pelo 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, é resultado de ação movida por um passageiro, tendo como parte requerida a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A. O autor alegou que, junto com sua filha menor, contratou os serviços da empresa adquirindo passagens aéreas de São Luís (MA) para Recife (PE), voo este, sem escalas e com saída e chegada no dia 25 de julho de 2020.

Segue narrando que, ao chegar no destino, tentou fazer a retirada de malas e, para sua surpresa, a bagagem não estava na esteira da viagem em questão. Imediatamente, procurou o setor responsável em busca de respostas para o paradeiro de sua bagagem e fez o registro de extravio, sendo informado que, em razão do excesso de peso na aeronave, a mala havia permanecido na cidade de partida, São Luís (MA), contudo chegaria

à capital pernambucana dois dias depois. Dessa forma, teve que ficar dois dias sem seus pertences pessoais, bem como os de sua filha, com o agravante de que a ré se recusou a conceder voucher para compra de itens pessoais. Por isso, teve que fazer tais compras, efetuando o pagamento de seu bolso.

Diante disso, requereu a condenação da ré ao paga-

mento de danos morais, bem como por danos materiais no importe de R\$ 446,88, pelos gastos com vestuário e medicamentos. Em contestação, a ré solicitou a suspensão processual pelo prazo de 90 dias, em razão da pandemia da COVID-19, bem como alegou a ausência de interesse processual. Quanto ao mérito, sustentou que o autor, no momento do desembarque no aeroporto de Recife, verificou que sua mala não estava com as demais bagagens na esteira. Registrou, dessa forma, junto à empresa ré, o RIB – Registro de Irregularidade de Bagagem, ocasião em que as buscas foram iniciadas, sendo a bagagem devolvida no dia 27 de julho. Por fim, afir-

mou que a situação não cabe reparação por danos morais, e ainda, que os danos materiais não foram demonstrados.

“A pandemia da COVID-19, embora gravíssima, em nada impede o andamento do processo, já que os atos são virtuais. Ademais, a audiência realizada também foi virtual e contou, inclusive, com a presença da ré, não havendo quaisquer prejuízos à parte. Portanto, não há motivos para suspensão. Feitas estas considerações, passo à análise do mérito. A matéria diz respeito ao direito consumerista, de ordem pública e de interesse social, portanto, há que se observar, havendo verossimilhança nas alegações da parte Autora, a inversão do ônus da prova prevista em artigo do Código de Defesa do Consumidor”, sustentou a sentença.

CONTRATO NÃO CUMPRIDO

A Justiça entendeu que ficou comprovado o não cumprimento, na forma prevista, do contrato de transporte prestado pela empresa aérea requerida, uma vez que a própria demandada confirma o extravio de bagagem do autor. “Neste sentido, não há dúvidas de que a situação en-

seja reparação por danos morais. Primeiramente, é certo que o serviço contratado junto à demandada foi falho, a partir do momento em que, tendo chegado ao seu destino, o reclamante foi surpreendido pela ausência de bagagem, com o agravante de que estava acompanhada de sua filha menor impúbere, e não teve nenhuma assistência material pela requerida”, enfatiza, frisando que dois dias sem itens pessoais, sejam básicos de higiene, alimentação – para a criança – ou de vestimenta geram danos consideráveis.

Quanto aos danos materiais, a sentença finalizou tecendo algumas considerações: “Em que pese o fato de o reclamante ter efetuado gastos em decorrência da falha da ré, todos os itens adquiridos, remédios e vestuário, foram incorporados ao seu patrimônio, para efetivamente serem utilizados. Ademais, a sua bagagem foi recuperada, não havendo, portanto, diminuição de patrimônio. Sendo assim, não verifico danos materiais no caso, mas tão somente danos morais, os quais deverão ser suficientes para abarcar também, os gastos extraordinários mencionados”. (*Assessoria de Comunicação CGJ*)

— —
Divulgação



Edivaldo inaugura Unidade de Acolhimento para Mulheres em Situação de Rua



Após a inauguração, o prefeito Edivaldo e a primeira-dama Camila Holanda, acompanhados de secretários e demais parceiros, visitaram as instalações da unidade

O prefeito Edivaldo Holanda Junior inaugurou, nessa quinta-feira (22), a Unidade de Acolhimento para Mulheres em Situação de Rua - Elisângela Cardoso.

PÁG. 5

Prefeito Edivaldo inaugura Unidade de Acolhimento para Mulheres em Situação de Rua

A unidade é a primeira da rede municipal voltada para este público, espaço soma-se à rede de assistência social implantada pelo prefeito Edivaldo na capital

O prefeito Edivaldo Holanda Junior inaugurou, nessa quinta-feira (22), a Unidade de Acolhimento para Mulheres em Situação de Rua – Elisângela Cardoso. Trata-se de mais um espaço da assistência social da Prefeitura de São Luís, voltado para o acolhimento e abrigo de mulheres em situação de vulnerabilidade social, sendo o primeiro direcionado para esta parcela específica da população. Localizada no bairro do Bequimão, a unidade receberá mulheres com vínculos familiares rompidos, em situação de rua, negligência ou abandono. A coordenação do local está a cargo da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas). O Instituto de Solidariedade e Inclusão Social (Solis) será parceiro no gerenciamento do lugar.

“É com muita alegria que entregamos este importante equipamento da área de assistência social, mais uma conquista da nossa gestão, mais um legado que iremos deixar para São Luís. Em nossa rede de assistência social, já temos uma casa destinada a acolhida de homens em situação de rua, assim como dispomos de outras unidades com propósitos distintos, mas a conclusão desta unidade significa o atendimento de uma demanda importante do setor e, agora, podemos propiciar condições dignas para essas mulheres, muitas delas mães de família, para que possam encontrar além de um abrigo, condições de reconstruir as suas vidas”, disse o prefeito Edivaldo, que estava acompanhado da primeira-dama, Camila Holanda; do titular da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), Francisco Gonçalves; e da secretária da Semcas, Andréia Lauande, entre outras autoridades.

A Unidade de Acolhimento para Mulheres em Situação de Rua – Elisângela Cardoso tem capacidade para acolher 25 mulheres na faixa etária dos 18 aos 59 anos. Serão pessoas que não dispõem de condições para permanecer na família, ou aquelas que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autocuidado.

A secretária da Semcas, Andréia Lauande, falou da importância dos investimentos feitos pela gestão do prefeito Edivaldo no setor de assistência social. “Iniciamos a nossa jornada com poucas unidades de acolhimento e, depois de alguns anos, aumentamos muito os equipamentos deste tipo. Sem dúvida, isto é um grande avanço na política de assistência social implantada pelo prefeito Edivaldo. A entrega desta unidade de acolhimento para mulheres representa o cumprimento de um compromisso do prefeito”, ressaltou.



BINÉ MORAIS

Após a inauguração, o prefeito Edivaldo e a primeira-dama Camila Holanda, acompanhados de secretários e demais parceiros, visitaram as instalações da unidade

A unidade de acolhimento conta com quatro suítes e três quartos. O espaço tem ainda cozinha, refeitório, varanda e uma sala de apoio que será usada pela coordenação. No local, há ainda dispensa para o armazenamento de alimentos, banheiros adaptados, jardim, área de convivência e prática de atividades coletivas, área para equipe técnica, entre outros.

CUIDADO E ATENÇÃO

Para prestar atendimento às mulheres acolhidas, o espaço conta com uma equipe multiprofissional composta por assistentes sociais, psicólogos, técnicos de enfermagem, cuidadores sociais, entre outros. O abrigo segue ainda todas as regras de acessibilidade e conta com toda a estrutura necessária para receber as mulheres.

O secretário estadual Francisco Gonçalves, da Sedihpop, que na ocasião representou o governo do Estado, frisou o cuidado da gestão do prefeito Edivaldo com as pessoas em situação de vulnerabilidade. “O prefeito Edivaldo está entregando uma unidade que oferece conforto, condições dignas e a sensação de acolhida a essas mulheres que estão em situação de risco social. Este espaço tem algo que lembra muito a luta da Elisângela Cardoso em prol da causa social, que é o bem-estar e o amor ao próximo, na defesa dos mais necessitados e no respeito às pessoas”, destacou.

Compareceu ao evento Arnaldo Correia, irmão

da homenageada, a ex-presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (Funac), Elisângela Cardoso, falecida no ano passado vítima de câncer. Ela militava na área dos direitos humanos há mais de 20 anos. Ele falou do orgulho de ver o trabalho dela reconhecido. “É uma grande satisfação saber que a memória da luta da minha irmã está sendo preservada, por meio desta homenagem”, disse Arnaldo.

A presidente do Instituto Solidariedade e Inclusão Social (Solis), Ana Paula Nogueira, falou da expectativa de cuidar da nova unidade de assistência social de São Luís. “Toda a nossa equipe está contente e se sentindo realizada. Nossos objetivos sendo alcançados, cumpridos e, para que chegássemos a este ponto, foi muito importante a parceria com a Prefeitura, para que possamos levar adiante a gestão desta unidade”, afirmou Ana Nogueira. Participaram ainda do evento o secretário municipal de Relações Parlamentares, Nonato Chocolate; representante da Coordenação da Mulher do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Daniele Bitencourt; representantes do Momento População de Rua Silvana Ribeiro, Jéssica França, Célia Regina Aranha e Arivaldo Junior; presidente do Conselho Municipal da condição Feminina de São Luís, Sílvia Leite; presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Valdine Milhomem; entre outros.

Últimas Notícias

Adolescente é apreendido e homem é preso por roubo ao fórum de Carolina

Nessa quinta-feira (22), a Polícia Civil prendeu mais um homem e apreendeu um adolescente, na cidade de Balsas, suspeitos de participação no roubo ao Fórum de Justiça de Carolina, ocorrido no último domingo (18). Durante o crime, eles renderam o vigilante e levaram armas, dinheiro e drogas, que faziam parte dos processos. De acordo com a Polícia Civil, os dois eram os últimos envolvidos na ação criminosa que estavam foragidos. Na quarta-feira (21), a polícia já havia capturado dois homens e uma mulher, em Imperatriz. Um deles, inclusive, possui várias passagens e possivelmente é integrante da facção Comando Vermelho (CV).

Na ocasião, com o trio preso, foram apreendidos uma espingarda, um rifle, um simulacro de pistola, várias aves silvestres, cinco aparelhos celulares, um tablete, trouxas de maconha, um colete balístico e munições calibre 36, 380 e 44. Todos seriam materiais relacionados ao assalto, segundo a polícia. (AR)



Caso PV

O desembargador Jaime Ferreira de Araújo, relator do processo na 4ª Câmara Cível de Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), manteve a decisão do juiz Sidarta Gautama, da 1ª Vara Cível de Caxias, que acolheu pedido de Tutela de Urgência e concedeu liminar ao ex-prefeito de São João do Sóter MA Clodomir Rocha tornando inválidas as resoluções tomadas por Francisca Rosa de Oliveira no Partido Verde (PV) daquele município...

Internas corporis

...Jaime Ferreira não apenas reconheceu a legitimidade de Sidarta Gautama no processo como também ratificou a apreciação do caso pela Justiça Comum, limitando, assim, a interferência da Justiça Eleitoral. O desembargador frisa que “questões partidárias, internas corporis ou envolvendo órgãos partidários são da competência da justiça comum estadual”...

Dois presidentes

...O imbróglio envolve dois autodenominados presidentes do PV no município... Mas a decisão de Gautama, mantida por Jaime Ferreira, anula a convenção feita por Francisca Rosa e mantém válida a feita por Clodomir Rocha.

Defensoria requer, na Justiça, oferta de tratamento multidisciplinar a pessoas com fibromialgia no MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), por meio do Núcleo de Defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência e da Saúde, ajuizou ação civil pública para garantir, no estado, a oferta de tratamento multidisciplinar necessário às pessoas com fibromialgia.

Atualmente, pessoas com a doença no Maranhão relatam enfrentar longas filas de espera para ter acesso ao tratamento. Histórico - No documento, o defensor relata que, em dezembro de 2019, a DPE/MA recebeu solicitação da Associação Brasileira dos Fibromiálgicos (Abrafibro), buscando orientação de direitos para as pessoas com fibromialgia no estado.

À época, o grupo relatou que a fila de espera para atendimento nos pontos de apoio da capital

chegava a mais de 2 anos. Por isso, a associação apresentou à DPE várias reivindicações, como: a criação de centros ou polos de tratamento reumatológicos e readaptação e ampliação de várias unidades que hoje ofertam o tratamento de dor crônica em São Luís, bem como a realização de convênios com faculdades e universidades para o atendimento gratuito às pessoas com fibromialgia e ampliação do fornecimento de todas as medicações necessárias.

Diante dessa situação, a DPE/MA solicitou informações e providências das secretarias de Saúde Estadual e Municipal de São Luís, por meio de ofícios, assim como a Casa da Dor, vinculada ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-

UFMA).

As informações obtidas demonstraram, segundo a DPE, “uma insuficiência no atendimento aos pacientes”. Por isso, a DPE ajuizou ação para compelir o Estado do Maranhão a construir e por em funcionamento centros reumatológicos que ofereçam tratamento multidisciplinar necessário às pessoas com fibromialgia, no prazo máximo de 24 meses, mediante organograma de obra e funcionamento a ser elaborado para este fim específico no prazo máximo de 90 dias e que o Estado e o Município de São Luís ampliem a sua rede assistencial de atendimento às pessoas com fibromialgia, de modo que, os pacientes em lista de espera na capital consigam atendimento no prazo máximo de até 30 dias.